

**Proposta da Sociedade Civil: PDUI - Aglomeração Urbana de Jundiaí**

**Instituição:** Cidadão - Município de Jundiaí

**Número da proposta:** 13 (treze)

**Data de entrada:** 07/11/2018

---

**1. TEMA**

- Atendimento Social, Educação, Saúde, Segurança, Defesa Civil e Cultura
- Desenvolvimento Urbano, Econômico e Habitação
- Ambiente, Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos
- Rede de Infraestrutura, Mobilidade, Transporte e Logística

---

**2. TÍTULO DA PROPOSTA**

Zoneamento Especial Para as Várzeas não Impermeabilizadas do Alomerado Urbano

---

**3. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA**

Na questão de eventos extremos na Aglomeração Urbana de Jundiaí quanto aos períodos de chuvas e períodos de seca, temos que salientar a urgência na contenção da urbanização descontrolada e a constante impermeabilização das áreas de várzea dos Rios Jundiaí, Capivari, Pirai e de seus afluentes.

As mudanças climáticas vem provocando cada vez mais chuvas intensas em curtos períodos de tempo, provocando cheias repentinas que, combinadas à falta de manutenção dos taludes ribeirinhos, desassoreamentos não realizados e drenagem urbana incompatível com a situação atual, resultam em danos materiais (alagamentos) e ambientais (queda de árvores em APP, erosão do taludo dos rios, formação de ilhas que desviam o curso natural do corpo hídrico).

Mediante ao caso exposto, consideramos que as medidas mitigadoras abaixo podem auxiliar na resolução dos problemas citados:

1 – Implantação de reservatórios de acumulação em todas as bacias, os quais auxiliarão na contenção temporária das águas que extravasam os rios, os quais podem servir também como reserva estratégica para o abastecimento de água em períodos de seca;

2- Obras de desassoreamento e manutenção dos taludes ribeirinhos;

3 – Adoção de um apolítica de educação ambiental quanto ao lançamento de resíduos diversos nas ruas, córregos;

4 – Implantação de fiscalização quanto à ligação de águas da chuva em redes de esgoto que, em períodos chuvosos, prejudica o tratamento e resulta no despejo de esgoto "in

natura" nos rios pois a quantidade de água de chuva combinada com o esgoto supera a capacidade da estação de tratamento;

5 – Implantação de fiscalização quanto à ligação de redes de esgoto em sistema de água pluvial, o qual também resulta no encaminhamento do efluente sem tratamento aos rios e córregos;

6 – Ampliação e melhoria no aglomerado do sistema de coleta seletiva e tratamento dos resíduos sólidos, fomentando a parceria público privada;

7 – Quanto às áreas de várzea dos rios e córregos, criar um regramento que permita apenas a instalação de empreendimentos ou atividades que sejam de interesse social ou utilidade pública, os quais mantenham um percentual mínimo de 60% de área permeável ou que possuam sistema de infiltração equivalentes, garantindo assim o abastecimento do lençol e auxiliando na redução do escoamento superficial e posterior arraste de resíduos diversos aos rios;

8 – Implantação de parque lineares nas bacias do Aglomerado Urbano, os quais promoverão a restauração das APPs.

---

#### 4. REFERÊNCIAS

Conhecimentos empíricos do Autor

---